



RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

“Dispõe sobre a alteração do Projeto do Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 04 de janeiro de 2012, e

Considerando a Resolução CNE/CES nº. 4, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, na modalidade presencial,

Considerando a pertinência dos ajustes e adequações realizados na Matriz Curricular que atendem às Diretrizes Nacionais e Institucionais,

RESOLVE:

Art. 1 Alterar o Projeto do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima, que passa a ter 10 Semestres e Carga horária de 4.164 horas, conforme nova versão aprovada pelo Parecer nº. 001 de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º A nova versão do Projeto do Curso de Bacharelado em Enfermagem terá validade para todos acadêmicos que ingressarem no curso a partir de 2012.1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2012.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário